

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Edi Enderson Araújo Demétrio	5963009/2	Técnico Previdenciário A	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
Elder Luz Dos Santos	5932112/4	Técnico Previdenciário A	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
Marcelo Barbosa Rodrigues	5905513/8	Técnico Previdenciário A	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
Severiano Fernandes Neto	5919761/4	Técnico de Administração e Finanças	Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária a cada servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de setembro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 985769

PORTARIA Nº 738 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1002507 (PAE), de 04/09/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Kleverton José Pereira Alves, matrícula nº 5963091/2, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, para a viajar a cidade de João Pessoa/PB, no período de 12/09 a 16/09/2023, a fim de participar do Curso “Folha de Pagamento no Funcionalismo Público”.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de setembro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 985912

PORTARIA Nº 748 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO as necessidades institucionais no âmbito deste IGEPPS quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o artigo 11 da Resolução nº 18.974 do TCE/PA, que dispõe sobre a necessidade de ato formal de designação, delegando responsabilidades a servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido sistema;
CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/1015216, de 05/09/2023;
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Eliz Uchoa de Lima Barreto de Azevedo, matrícula: 5966172/2, CPF nº 012.550.942-14, e-mail: eliz.azevedo@igeprev.pa.gov.br, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, para figurar como usuário administrador da unidade jurisdicionada referente ao IGEPPS, no Sistema e-Jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado do Pará e, exercer atribuições referentes ao módulo de Admissão de Pessoal, a contar de 30/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de setembro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 985980

PORTARIA Nº 750 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1018586 (PAE), de 06/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Luis Henrique de Souza Do Espírito Santo, matrícula nº 5972432/1, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, a viajar as cidades de Uruará/PA e Mediciândia/PA, no período de 18/09/2023 a 22/09/2023, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPPS e acompanhar o início do atendimento dos beneficiários do Instituto.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de setembro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 986173

PORTARIA Nº 749 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1009892 (PAE), de 05/09/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO aos servidores relacionados abaixo, a viajarem a cidade de São Paulo/SP, no período de 31/08/2023 a 02/09/2023, a fim de do evento Xp Expert 2023:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Silvina Kelly Gomes da Silva	54193919/1	Analista de Investimentos	Núcleo Gestor de Investimento
Utan Dias de Lima	54195654/1	Técnico em Estatística e Atuária	Núcleo Gestor de Investimento

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias a cada servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de setembro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 986106

PORTARIA Nº 745 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/979886 (PAE), de 29/08/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR as servidoras relacionadas abaixo, a viajarem ao município de Altamira/PA, no período de 18/09/2023 a 19/09/2023, a fim de realizarem a Ação “Papo Previdenciário” no referido município:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Luisa Porto da Silva	5889141/3	Técnico Previdenciário A	Diretoria de Previdência
Marcella Yumi da Rocha Takeshita	5948298/1	Técnico Previdenciário B	Diretoria de Previdência

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária a cada servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de setembro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 986114

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA TÉCNICA 002 – VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO 4º PRÊMIO INOVA SERVIDOR

Oficializa as Inscrições Validadas da IV Prêmio Inova Servidor nos termos do Edital 001/2023 EGPA/NPVS.
Coordenador do Núcleo de Programas de Valorização do Servidor Presidente do Comitê Gestor
A Presidente do Comitê Gestor decide:
Art. 1º - A Presidente do Comitê Gestor no uso de suas atribuições resolve divulgar as inscrições validadas do 4º Prêmio Inova Servidor.
a) Os critérios estabelecidos no edital 001/2023;
b) Foram recebidas 38 projetos inscritos na fase de inscrições conforme item 5.1.1 sendo 22 órgãos participantes no Prêmio;
Ficam validadas os seguintes projetos conforme tabela a seguir: